



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 01668/2020

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO À QDP ç SOLUÇÕES EM ATENDIMENTO

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito à QDP ç Soluções em Atendimento.

Art. 2º A outorga do Diploma dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pela empresa homenageada, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do legislativo para atender as despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SGT EDNALDO
Vereador

Justificativa:

O Projeto de Decreto Legislativo ora apresentado concede Diploma de Honra ao Mérito à empresa QDP – SOLUÇÕES EM ATENDIMENTOS, situada na Av. Floriano Peixoto nº 1.615, Bairro Aparecida,



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 01668/2020

nesta comarca de Uberlândia, Estado de Minas Gerais. A empresa ora homenageada tem se destacado no ramo do teleatendimento inovando no atendimento, utilizando a metodologia do encantamento, mantendo e rentabilizando carteiras de clientes, com uma incrível média de 600% crescimento ao ano. A QDP – SOLUÇÕES EM ATENDIMENTOS, foi fundada com a missão de manter a qualidade dos serviços com bastante dedicação, criando uma conexão com o cliente, levando para os mesmos um trabalho especializado. A empresa homenageada trabalha de forma eficiente, gerando vários empregos de forma direta e indireta na cidade de Uberlândia, tendo como lema a eficiência, honestidade e transparência. A concessão de Diploma de Honra ao Mérito a homenageada se faz justa em razão dos relevantes trabalhos realizados no município de Uberlândia, por esta razão, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto.

SGT EDNALDO

Vereador